



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

---

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023



Processo Administrativo: 021/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de sucção de fossas para atender as necessidades da Secretarias do Município de Planalto-BA .

**Observação:** A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 021/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023



ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETIVO:	Contratação de empresa para prestação de serviço de sucção de fossas para atender as necessidades da Secretarias do Município de Planalto-BA .

AUTUAÇÃO

*Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.*

*Planalto - Bahia, 08 de março de 2023.*

  
Tainá Araújo Sampaio  
Comissão de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

---

# DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023

Processo Administrativo : 021/2023



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sucção de fossas para atender as necessidades da Secretarias do Município de Planalto-BA.

## PESQUISA DE MERCADO – COTAÇÕES DE PREÇOS

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

---

Praça Duque de Caixas, 104 – Centro – CEP 45.190-000  
Fone (77) 3434-2137 / e-mail: administração@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PLANALTO-BA, 24 de Janeiro de 2023.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL : AJACTO DESENTUPIDORA LTDA		
CNPJ: 17.714.065/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: : RUA PASSEIO 05 Número: 78 Bairro: BELA VISTA Município: BARRA DO CHOCA		
TELEFONE: : (77) 998438517		EMAIL: AJACTODESENTUPIDORA@GMAIL.COM
BANCO (NOME/Nº) Sicoob	AGÊNCIA Nº:3226	CONTA CORRENTE Nº:100068-3
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de sucção de fossas sépticas de dejetos.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços para sucção de fossas sépticas de dejetos.	UND	110	-	350,00	38.500,00
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
VALOR TOTAL:					R\$ 38.500,00	

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---



**31 de JANEIRO de 2023.**

7.714.065/0001-00  
AJACTO DESENTUPIDORA LTDA  
Rua Passeio 05, nº 78 - Bela Vista  
CEP: 45.120-000  
Bom Jardim - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
\* **CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



**ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

PLANALTO- BA, 26 de Janeiro de 2023.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: TUBOLIMPO CONQUISTA LTDA		
CNPJ: 37.404.965/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: RUA TG 12, 06, BOA VISTA		
TELEFONE: (77) 3025-2071	EMAIL: tubolimpo2016@gmail.com	
BANCO (NOME/Nº) SICOOB 756	AGÊNCIA Nº: 3226	CONTA CORRENTE Nº: 100.667-3
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de sucção de fossas sépticas de dejetos.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços para sucção de fossas sépticas de dejetos.	UND	110.	-	R\$380,00	R\$41.800,00
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
VALOR TOTAL: R\$41.800,00						

**Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



*Vitória da Conquista, 20 de Janeiro de 2023.*

Carimbo do CNPJ da empresa e  
assinatura do responsável

37.404.965/0001-50

TUBOLIMPO CONQUISTA LTDA

Rua TG 12, nº 6 - Barro Boa Vista

CEP: 45.027-450

Vitória da Conquista - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



**ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

PLANALTO- BA, 24 de Janeiro de 2023.


<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL: L.F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI</b>		
<b>CNPJ: 16.492.097/0007-37</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 71 CENTRO – POÇÕES BA</b>		
<b>TELEFONE: 773426-6109</b>		<b>EMAIL: hidrolimmp@gmail.com</b>
<b>BANCO (NOME/Nº) Banco do Brasil</b>	<b>AGÊNCIA Nº: 188-0</b>	<b>CONTA CORRENTE Nº: 116526-7</b>
<b>VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço</b>	<b>PAGAMENTO: Transferência</b>

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de sucção de fossas sépticas de dejetos.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Prestação de serviços para sucção de fossas sépticas de dejetos.	UND	110	-	400,00	44.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>44.000,00</b>		

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

13 de fevereiro de 2023.

  
16.492.097/0001-37  
L.F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI  
RUA SANTO ANTONIO, 71, CENTRO  
CEP: 45260-000  
L POÇÕES - BAHIA J



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

**AJACTO DESENTUPIDORA LTDA  
CNPJ nº 17.714.065/0001-00**

**DAIANE RODRIGUES LIMA** nacionalidade brasileira, nascida em 26/10/1987, solteira, empresária, CPF nº 044.134.995-14, carteira de identidade nº 1318261074, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Nove, 11, Henriqueta Prates, bairro São Pedro, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.070-185, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **DAIANE RODRIGUES LIMA EIRELI**, com sede na Avenida Israel Tavares, 440, Bairro Ouro Verde, Barra do Choça, Bahia, CEP 45.120-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE nº 29600500441, inscrita no CNPJ sob nº 17.714.065/0001-00, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Ltda.

**Cláusula Primeira.** Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **AJACTO DESENTUPIDORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda.** A empresa passa a exercer suas atividades no endereço sito à RUA PASSEIO 05, Nº 78, BAIRRO BELA VISTA, BARRA DO CHOÇA, BA, CEP 45.120-000.

**Clausula Quarta.** Admite-se neste ato o sócio **JOENILTON CARVALHO BRITO**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/01/1982, solteiro, empresário, CPF nº 002.896.965-00, carteira de identidade nº 1173314067, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Nove, 11, Henriqueta Prates, bairro São Pedro, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.070-185.

**Cláusula Terceira.** O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

A titular (a) **DAIANE RODRIGUES LIMA** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOENILTON CARVALHO BRITO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**Parágrafo Único.** Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81100000642680

Página 1

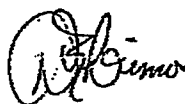


**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

**AJACTO DESENTUPIDORA LTDA  
CNPJ nº 17.714.065/0001-00**

SÓCIOS	QUOTAS	INTEGRALIZADO	%
<b>DAIANE RODRIGUES LIMA</b>	52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas	R\$ 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)	50%
<b>JOENILTON CARVALHO BRITO</b>	52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas	R\$ 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)	50%
<b>TOTAL.....</b>	<b>105.000,00 (cento e cinco mil) quotas</b>	<b>R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)</b>	<b>100%</b>

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



Req: 81100000642680

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29204935380 em 17/05/2021  
Protocolo 218977913 de 13/05/2021  
Nome da empresa AJACTO DESENTUPIDORA LTDA NIRE 29204935380  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 139411831845022  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA:**

**AJACTO DESENTUPIDORA LTDA  
CNPJ nº 17.714.065/0001-00**

**DAIANE RODRIGUES LIMA** nacionalidade brasileira, nascida em 26/10/1987, solteira, empresária, CPF nº 044.134.995-14, carteira de identidade nº 1318261074, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Nove, 11, Henriqueta Prates, bairro São Pedro, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.070-185.

**JOENILTON CARVALHO BRITO**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/01/1982, solteiro, empresário, CPF nº 002.896.965-00, carteira de identidade nº 1173314067, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Nove, 11, Henriqueta Prates, bairro São Pedro, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.070-185.

Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **AJACTO DESENTUPIDORA LTDA** e nome fantasia **AJACTO DESENTUPIDORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na: **RUA PASSEIO 05, Nº 78, BAIRRO BELA VISTA, BARRA DO CHOÇA, BA, CEP 45.120-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

**ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDE; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Req: 81100000642680



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29204935380 em 17/05/2021  
Protocolo 218977913 de 13/05/2021

Nome da empresa AJACTO DESENTUPIDORA LTDA NIRE 29204935380

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139411831845022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA:**

**AJACTO DESENTUPIDORA LTDA  
CNPJ nº 17.714.065/0001-00**

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras  
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
9700-5/00 - Serviços domésticos.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 08/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 105.000 (cento e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, pelos sócios.

**Parágrafo Único.** O capital social é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	INTEGRALIZADO	%
<b>DAIANE RODRIGUES LIMA</b>	52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas	R\$ 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)	50%
<b>JOENILON CARVALHO BRITO</b>	52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas	R\$ 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)	50%
<b>TOTAL.....</b>	<b>105.000,00 (cento e cinco mil) quotas</b>	<b>R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81100000642680

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29204935380 em 17/05/2021  
Protocolo 218977913 de 13/05/2021

Nome da empresa AJACTO DESENTUPIDORA LTDA NIRE 29204935380

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 139411831845022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA:**

**AJACTO DESENTUPIDORA LTDA  
CNPJ nº 17.714.065/0001-00**

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOENILTON CARVALHO BRITO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo primeiro.** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo segundo.** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

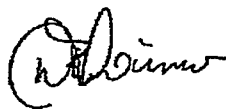
**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Req: 81100000642680



Página 5



Certifico o Registro sob o nº 29204935380 em 17/05/2021  
Protocolo 218977913 de 13/05/2021

Nome da empresa AJACTO DESENTUPIDORA LTDA NIRE 29204935380

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139411831845022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA:**

**AJACTO DESENTUPIDORA LTDA  
CNPJ nº 17.714.065/0001-00**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Vitória da Conquista-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Barra do Choça, Bahia, 07 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
DAIANE RODRIGUES LIMA

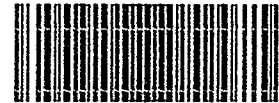
  
\_\_\_\_\_  
JOENILTON CARVALHO BRITO

Req: 81100000642680

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 29204935380 em 17/05/2021  
Protocolo 218977913 de 13/05/2021  
Nome da empresa AJACTO DESENTUPIDORA LTDA NIRE 29204935380  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 139411831845022  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AJACTO DESENTUPIDORA LTDA
PROTOCOLO	218977913 - 13/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

### MATRIZ

NIRE 29204935380  
CNPJ 17.714.065/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204935380 DE 17/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 17/05/2021



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204935380 em 17/05/2021

Protocolo 218977913 de 13/05/2021

Nome da empresa AJACTO DESENTUPIDORA LTDA NIRE 29204935380

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139411831845022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8116365	24/08/2022	29/06/2022	29/09/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 17.714.065/0001-00  
Razão Social : AJACTO DESENTUPIDORA LTDA  
Nome fantasia : AJACTO DESENTUPIDORA  
Data de abertura : 07/03/2013

**Endereço:**

logradouro: R PASSEIO 05  
N.º: 78 Complemento:  
Bairro: BELA VISTA Município: BARRA DO CHOCA  
CEP: 45120-000 UF: BA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	BGZW7DIGA6TL653R
-----------------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ALVARÁ  
SANITÁRIO**

ALVARÁ Nº 047-2023

PRONTUÁRIO: 402

VALIDADE  
31/12/2023

O (a) Secretário (a) Municipal de Saúde de Barra do Choça – Bahia

De acordo com a Legislação Sanitária e conforme Processo nº

169

Concede alvará de Funcionamento, a (o)

## AJACTO DESINTUPIDORA

Razão Social: AJACTO DESINTUPIDORA LTDA

Responsável Legal: AJACTO DESINTUPIDORA

Responsável Técnico: ANTONIO LUIZ DO ROSARIO

CNPJ/CPF: 17.714.065/0001-00

Endereço: RUA PASSEIO 05

Nº 78

BAIRRO: BELA VISTA

Município: BARRA DO CHOÇA - BA

Data: 07/02/2023

Observações:

- RENOVAÇÃO DE LICENÇA
- EXERCÍCIO: 2023
- VALOR PAGO: 165,52 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
- Nº DO DAM: 558874

  
Claudio Brito

Diretor da Vigilância Sanitária

**NOTA**

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA
- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.